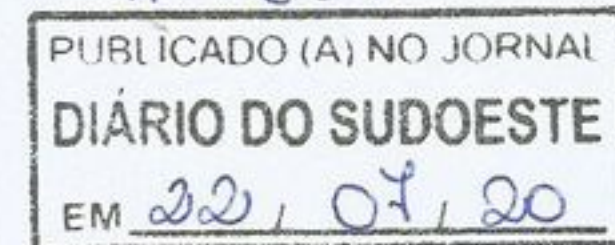




PORTARIA Nº 064/2020

DATA: 20/07/2020

SÚMULA: Conceder Benefício de Aposentadoria à Servidor Municipal.



85

TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DE ACORDO COM DECISÃO JUDICIAL, EXPEDIDA PELA VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE CLEVELÂNDIA, AUTOS Nº 0000826-88-2020.8.16.0071,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 20 de julho de 2020 ao senhor **WANER HERGET**, brasileiro, portador do RG: 3.307.215-5-SSP/PR CPF/MF: 715.299.269-04, Servidor Público Municipal de Mariópolis, ocupante do Cargo Efetivo de Odontólogo, nível XIV, Matrícula 1414, Lotado na Divisão de Saúde, **Aposentadoria Especial**, com proventos no valor de 100%(cem por cento) do salário-de-benefício, que consiste na média aritmética simples dos maiores salários-de-contribuição, correspondentes a oitenta por cento de todo o período contributivo, sem paridade, no valor de R\$ 5.125,86(cinco mil cento e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos) mensais.

Art. 2º - **Embasamento Legal:**

Artigo 40, § 4º, III da CF – Súmula Vinculante nº 33

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, aos 20 dias do mês de julho de 2020.


TOBIAS EZEQUIEL TAFFAREL GHELLER
PREFEITO MUNICIPAL